



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 081/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 7866/2010** - em favor da empresa **JOTA BIANCHI PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 7867/2010** - em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 6 de julho de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorandos nºs 910 e 921/10-SMC
Processos administrativos nºs 7866 e 7867/010
SMC/alm.
AFOS/alm.